



## PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-22 dos itens (1;4) conforme o edital, do **processo de compras nº 046/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **DROGARIA VIDAL EIRELI, CNPJ: 00.836.044/0001-56** pelos seguintes motivos.

- Menor preço
- Faturamento mínimo;

Aparecida de Goiânia, 08 de junho de 2020



**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**

Farmacêutico

CREDEQ – Aparecida de Goiânia



**DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA**

Gerente de Administrativo

CREDEQ – Aparecida de Goiânia